



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 025/2020

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio/MT, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 e o inciso IX do art. 17 do Decreto Federal nº 10.024/19 e disposições do Edital da Licitação, adjudica e torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2020. Objeto(resumo): Aquisições futuras de 01 (um) caminhão pipa com tanque de 15 mil litros, 01 (um) caminhão caçamba, conforme especificações técnicas descritas nos itens, em consonância com o convênio de repasse do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento nº 874245/2018, 02 (dois) caminhões caçambas conforme especificações técnicas descritas nos itens, em consonância com o convênio de repasse SUDECO nº 882640/2019, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ/MF nº 07.811.058/0001-64, vencedora do item (01), com o valor total de R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil) e VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES – EPP, CNPJ/MF nº 21.700.911/0001-00, vencedora do item (02), com valor total de R\$ 377.450,00 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) Critério de julgamento: Menor preço por item.

Quaisquer informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de julho de 2020.


Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro Oficial

O Prefeito do Município de Campos de Júlio/MT, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, homologa o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº025/2020 na forma da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, e alterações posteriores, conforme especificado no resultado supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Campos de Júlio - MT, 02 de julho de 2020.


José Odil da Silva
Prefeito